

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 71, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor  
ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002629/2023-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, para participação em capacitação de atualização técnica, no período de 15 a 20 de março de 2023, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 71/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 13 de Março de 2023.*